



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
ERRATA Nº 010/2023
DECRETO Nº 2.420, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

Onde se lê:

DECRETO Nº 2.317, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

E

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia se:

DECRETO Nº 2.420, DE 12 DE JULHO DE 2023.

E

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 20 de Junho de 2023, revogadas as disposições em contrário

Outras Informações a disposição dos interessados através do telefone (69) 3346-1460.
Chupinguaia (RO), 07 de Agosto de 2023.

JOAO HIGOR C. S. MELLO
Chefe de Gabinete

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO, CHEFE DE GABINETE**, em 07/08/2023 às 12:36, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **420403** e o código verificador **8EA77BDE**.

Docto ID: 420403 v1